

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

"O Valeparaibano"
3378 24 2 67

Em, de

de 19

DECRETO Nº 954
de 9 de fevereiro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 26, item V, Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, autorizado pela Lei nº 1.303, artigo 3º, letra b, de 7 de dezembro de 1966,

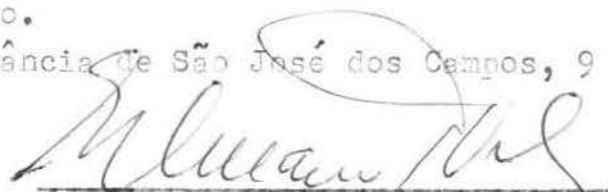
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

29	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil -Gabinete do Prefeito e Dependências - <u>E</u> - Expediente -VIII -Gratificações.....	1.000,00
36	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros -Gabinete - do Prefeito e Dependências - <u>b</u> - Expediente IV-Publicações e publicidades.....	2.500,00
155	3.1.4.0.0.3-Encargos Diversos -Departamento - da Fazenda e Secções Subordinadas A-Secção de Contabilidade e Orçamento -II-indenizações.....	1.500,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior dêste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de fevereiro de 1967.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.